

## COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Ensino torna público, para consulta e entendimentos, a proposta de Resolução referente as condições e procedimentos para oferta de carga horária na modalidade a distância nos cursos presenciais de graduação, até o limite de 40% da carga horária total do curso, no âmbito da UFRA de acordo com a **Portaria nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019**. Ressaltamos que esta Portaria não obriga, apenas orienta tal oferta.

Para contribuições os docentes deverão acessar a **Minuta da Resolução** proposta por esta Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e a **Portaria nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019** clicando no link abaixo.

As proposições de redação, entendimentos e dúvidas devem ser encaminhadas **no prazo de 02 de janeiro a 30 janeiro de 2020, somente para o e-mail: [neadufra.tecnologia@gmail.com](mailto:neadufra.tecnologia@gmail.com)**

[Minuta da Resolução do 20% a distância](#)  
[Portaria nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019](#)